



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195/2025
Processo SIPE nº 324434/2025

OBJETO – Locação de Imóvel para Instalação do Núcleo de Atendimento ao Idoso do Município de Itajaí.

VALOR – **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**, para 60 meses de contrato.

DOTAÇÕES – As despesas orçamentárias correrão por conta da dotação 716 do FMS.

CONTRATADO – CAYMAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 57.778.967/0001-16

FUNDAMENTO – Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA – O Município de Itajaí/SC enfrenta um acelerado processo de envelhecimento populacional, contando com cerca de 41.200 idosos, segundo o Censo de 2022 do IBGE. A ausência de um serviço especializado em Itajaí para atendimento deste público, com uma estrutura física adequada e adaptada à vulnerabilidade da pessoa idosa, compromete esta linha de cuidado, consequentemente sobrecarregando os serviços de urgência e a atenção básica.

A implantação do Núcleo de Atendimento ao Idoso é medida prioritária para garantir atendimento humanizado, funcional e integral a esta população, conforme orientam as normas da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Além disso, a criação deste serviço no município está incluída entre as diretrizes constantes tanto no Plano Municipal de Saúde quanto no Plano Plurianual/PPA.

Este serviço deverá oferecer consultas e acompanhamentos multiprofissionais, contando em seu quadro clínico médicos, fisioterapeutas, entre outros, além de espaço amplo e acessível, tanto interna quanto externamente, permitindo atividades de lazer e reabilitação ao ar livre e a fácil circulação dos pacientes cadeirantes e com mobilidade reduzida. Sua localização deverá ser central, perto dos terminais de transporte público urbano, auxiliando diretamente os pacientes na aderência ao tratamento.



A inauguração deste serviço proporcionará um atendimento mais qualificado à população idosa que utiliza os serviços de saúde municipais, oferecendo um ambiente mais adequado às suas necessidades e garantindo condições apropriadas para a adesão e continuidade do cuidado.

Itajaí, 03 de novembro de 2025
Assinado e datado digitalmente

MYLENE MARTINS LAVADO
Secretária de Saúde



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
195/2025**

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante inexigibilidade de licitação, a empresa **CAYMAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** para Locação de Imóvel para Instalação do Núcleo de Atendimento ao Idoso do Município de Itajaí, pelo valor R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para 60 meses de contrato, com fundamento no Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

Itajaí, 03 de novembro de 2025
Assinado e datado digitalmente

MYLENE MARTINS LAVADO
Secretária de Saúde